



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o art. 18, inciso XXXI, do Regimento Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Dr. **CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO**, Juiz do Trabalho Substituto, para se ausentar do país, com destino à Europa, no período de 29/04/95 a 30/05/95.

Sala de Sessões, 27 de abril de 1995.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno